



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.748/2012

De 25 de abril de 2012

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 504.705,60 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.11 - Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2062 – Subvenção Divina Providência	3.3.50.43	Subvenções Sociais	11.852,80	Rec. Estadual
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.241.0016.2052 – Subvenções ao Asilo	3.3.50.43	Subvenções Sociais	11.852,80	Rec. Estadual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0019.2037 – Subvenção Santa Casa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	481.000,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Abril de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I